



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Definição do objeto

Constitui objeto do presente Termo a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de vigilância patrimonial eletrônica, compreendendo o monitoramento remoto de sistemas de alarme com sensores de presença e videomonitoramento, bem como o fornecimento, instalação, manutenção preventiva e corretiva, em regime de comodato, de todos os materiais, equipamentos e dispositivos necessários ao pleno funcionamento do sistema, destinados ao atendimento das Secretarias Municipais, Fundos, Fundações e demais Entidades Conveniadas do Município:

LOTE GLOBAL			
ITEM	OBJETO	UND	QTD
1	CEI GUILHERME RAUEN CRECHE DESATIVADA PAINEL ALARME 32Z 2PART - 1 UND SENSOR IVP -19 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO -1 UND TECLADO 32Z LED- 1 UND HDD 4TB SATA -1 UND COMUNICADOR ALARME UHF -1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO -16 UND BATERIA SELADA 12V 7AH -2 UND DVR FULLHD 16CH 1HDD 6TB - 1 UND	MÊS	03
2	CRECHE ARY ALVES PAINEL ALARME 8Z 2PART -1 UND SENSOR IVP -9 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO -2 UND TECLADO 10Z LED -1 UND HDD 2TB SATA- 1 UND COMUNICADOR ALARME UHF -1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO- 8 UND DVR FULLHD 08CH 1080P 1HDD 6TB- 1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH -2 UND	MÊS	03
3	CRECHE CIDEM NOVA PAINEL ALARME 32Z 2PART -1 UND SENSOR IVP -28 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO- 2 UND TECLADO 32Z LED 1 559 HDD 4TB SATA	MÊS	03



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA

	-2 UND COMUNICADOR ALARME UHF -1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO -32 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND DVR FULLHD 16CH 1HDD 6TB -2 UND		
4	CRECHE LUCELIA SOUZA PAINEL ALARME 16Z 2PART -1 UND SENSOR IVP- 11 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO- 2 UND TECLADO 32Z LED -1 UND HDD 2TB SATA -1 UND COMUNICADOR ALARME UHF- 1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO -8 UND DVR FULLHD 08CH 1080P 1HDD 6TB -1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND	MÊS	03
5	CRECHE GUILHERME RAUEM FRENTE DILMA PAINEL ALARME 16Z 2PART- 1 UND SENSOR IVP- 17 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO- 2 UND TECLADO 32Z LED -1 UND HDD 4TB SATA- 1 UND COMUNICADOR ALARME UHF -1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO- 16 UND BATERIA SELADA 12V 7AH -2 UND DVR FULLHD 16CH 1HDD 6TB - 1 UND	MÊS	03
6	ESCOLA CIDEM E DOIS GINASIO PAINEL ALARME 8Z 2PART -2 UND PAINEL ALARME 16Z 2PART -1 UND SENSOR IVP -36 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO -6 UND TECLADO 10Z LED -2 UND TECLADO 32Z LED -1 UND HDD 1TB SATA- 1 UND HDD 4TB SATA -1 UND COMUNICADOR ALARME UHF -2 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO- 20 UND DVR FULLHD 04CH 1HDD 6TB -1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH -6 UND DVR FULLHD 16CH 1HDD 6TB -1 UND	MÊS	03
7	ESCOLA DA WAELY. PAINEL ALARME 8Z 2PART -1 UND SENSOR IVP -6 UND	MÊS	03



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA

	SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO -2 UND TECLADO 10Z LED- 1 UND HDD 1TB SATA 1 COMUNICADOR ALARME UHF -1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO- 4 UND DVR FULLHD 04CH 1HDD 6TB -1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND		
8	ESCOLA DILMA. PAINEL ALARME 16Z 2PART- 2 UND SENSOR IVP- 20 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO- 4 UND TECLADO 32Z LED- 2 UND HDD 4TB SATA -1 UND COMUNICADOR ALARME UHF -2 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO- 16 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 4 UND DVR FULLHD 16CH 1HDD 6TB -1 UND	MÊS	03
9	ESCOLA DO CAMPO ALTO PAINEL ALARME 8Z 2PART- 1 UND SENSOR IVP- 8 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO -2 UND TECLADO 10Z LED -1 UND HDD 2TB SATA 1 COMUNICADOR ALARME UHF- 1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO -8 UND DVR FULLHD 08CH 1080P 1HDD 6TB- 1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND	MÊS	03
10	ESCOLA EURIPEDES GRANEMANN. PAINEL ALARME 8Z 2PART- 1 UND SENSOR IVP- 9 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO -2 UND TECLADO 10Z LED- 1 UND HDD 2TB SATA 1 1645 COMUNICADOR ALARME UHF -1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO- 4 UND DVR FULLHD 08CH 1080P 1HDD 6TB -1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND	MÊS	03
11	ESCOLA RIO BONITO PAINEL ALARME 8Z 2PART -1 UND SENSOR IVP -6 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO -2 UND	MÊS	03



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA

	TECLADO 10Z LED -1 UND HDD 2TB SATA- 1 UND COMUNICADOR ALARME UHF -1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO -8 UND DVR FULLHD 04CH 1HDD 6TB -1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND		
12	ESCOLA JOSE RIBEIRO PAINEL ALARME 16Z 2PART -1 UND SENSOR IVP -16 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO- 2 UND TECLADO 32Z LED- 1 UND HDD 4TB SATA- 1 UND COMUNICADOR ALARME UHF -1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO -16 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND DVR FULLHD 16CH 1HDD 6TB- 1 UND	MÊS	03
13	PREDIO DA FACULDADE PAINEL ALARME 16Z 2PART- 1 UND SENSOR IVP -16 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO- 2 UND TECLADO 32Z LED- 1 UND HDD 2TB SATA- 1 UND COMUNICADOR ALARME UHF -1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO -8 UND DVR FULLHD 08CH 1080P 1HDD 6TB- 1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND	MÊS	03
14	RODOVIARIA PAINEL ALARME 32Z 2PART- 1 UND SENSOR IVP -31 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO- 2 UND TECLADO 32Z LED- 1 UND HDD 4TB SATA- 1 UND COMUNICADOR ALARME UHF -1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO -16 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND DVR FULLHD 16CH 1HDD 6TB -1 UND	MÊS	03
15	SECR. CULTURA. PAINEL ALARME 16Z 2PART -1 UND SENSOR IVP -15 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO- 2 UND TECLADO 32Z LED- 1 UND HDD 2TB SATA- 1 UND	MÊS	03



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA

	COMUNICADOR ALARME UHF- 1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO -4 UND DVR FULLHD 08CH 1080P 1HDD 6TB -1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND		
16	CRECHE LUIZ CARLOS ELY. PAINEL ALARME 16Z 2PART- 1 UND SENSOR IVP -15 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO- 2 UND TECLADO 32Z LED -1 UND HDD 4TB SATA -1 UND COMUNICADOR ALARME UHF- 1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO -16 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND DVR FULLHD 16CH 1HDD 6TB -1 UND	MÊS	03
17	ESCOLA DA COLHETORIA PAINEL ALARME 16Z 2PART -1 UND SENSOR IVP -13 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO -2 UND TECLADO 32Z LED -1 UND HDD 3TB SATA -1 UND COMUNICADOR ALARME UHF- 1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO- 8 UND DVR FULLHD 08CH 1080P 1HDD 6TB -1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH - 2 UND	MÊS	03
18	SHOPPING. PAINEL ALARME 16Z 2PART- 1 UND SENSOR IVP -16 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO- 2 UND TECLADO 32Z LED- 1 UND HDD 2TB SATA -1 UND COMUNICADOR ALARME UHF -1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO- 8 UND DVR FULLHD 04CH 1HDD 6TB -1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH -2 UND	MÊS	03
19	SECR. DE OBRA PAINEL ALARME 8Z 2PART -2 UND PAINEL ALARME 16Z 2PART -1 UND SENSOR IVA-2FEIXES 90M -6 UND SENSOR IVP- 16 UND SENSOR IVP+MO -8 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO -6 UND TECLADO 10Z LED- 2 UND	MÊS	03



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA

	TECLADO 32Z LED K32 -1 UND HDD 1TB SATA- 1 UND HDD 4TB SATA- 1 UND COMUNICADOR ALARME UHF -3 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO -20 UND DVR FULLHD 04CH 1HDD 6TB -1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 6 UND DVR FULLHD 16CH 1HDD 6TB -1 UND		
20	PRACA FRANCISCO LUCAS PAINEL ALARME 8Z 2PART- 1 UND SENSOR IVP -5 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO- 2 UND TECLADO 10Z LED 1 UND HDD 2TB SATA- 1 UND COMUNICADOR ALARME UHF- 1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO -4 UND DVR FULLHD 04CH 1HDD 6TB- 1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND	MÊS	03
21	PARQUE PAINEL ALARME 8Z 2PART- 1 UND PAINEL ALARME 16Z 2PART- 1 UND SENSOR IVP -15 UND SENSOR IVP+MO- 4 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO- 4 UND TECLADO 10Z LED- 1 UND TECLADO 32Z LED- 2 UND HDD 1TB SATA- 1 UND HDD 2TB SATA- 2 UND COMUNICADOR ALARME UHF -2 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO- 20 UND DVR FULLHD 04CH 1HDD 6TB -1 UND DVR FULLHD 08CH 1080P 1HDD 6TB- 2 UND BATERIA SELADA 12V 7 4 UND	MÊS	03
22	AUTODROMO PAINEL ALARME 8Z 2PART- 2 UND SENSOR IVP 4 UND SENSOR IVP+MO -4 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO- 4 UND TECLADO 10Z LED 2 551 HDD 1TB SATA- 2 UND COMUNICADOR ALARME UHF- 2 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO- 8 UND DVR FULLHD 08CH 1080P 1HDD 6TB -2	MÊS	03



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA

	UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 4 UND		
23	CAPELA E CEMITERIO PAINEL ALARME 8Z 2PART – 1 UND SENSOR IVP - 9 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO - 2 UND TECLADO 10Z LED - 1 UND HDD 2TB SATA - 1 UND COMUNICADOR ALARME UHF - 1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO- 8 UND DVR FULLHD 08CH 1080P 1HDD 6TB -1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH - 2 UND	MÊS	03
24	PRAÇA FREDERICO ABERGAUS PAINEL ALARME 16Z 2PART -1 UND SENSOR IVP -13 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO -2 UND TECLADO 32Z LED -1 UND HDD 3TB SATA -1 UND COMUNICADOR ALARME UHF- 1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO- 8 UND DVR FULLHD 08CH 1080P 1HDD 6TB -1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH - 2 UND		
25	VIGILANCIA SANITARIA PAINEL ALARME 8Z 2PART- 1 UND SENSOR IVP- 7 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO -1 UND TECLADO 10Z LED- 1 UND HDD 1TB SATA- 1 UND COMUNICADOR ALARME UHF- 1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO -4 UND DVR FULLHD 04CH 1HDD 6TB -1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH -2 UND	MÊS	03
26	POSTO APARECIDA PAINEL ALARME 16Z 2PART- 1 UND SENSOR IVP -16 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO -2 UND TECLADO 32Z LED- 1 UND HDD 1TB SATA- 1 UND COMUNICADOR ALARME UHF- 1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO- 4 UND DVR FULLHD 04CH 1HDD 6TB -1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH -2 UND	MÊS	03
27	POSTO GUILHERME RAUEN	MÊS	03



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA

	PAINEL ALARME 32Z 2PART -1 UND SENSOR IVP -23 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO -1 UND TECLADO 32Z LED -1 UND HDD 1TB SATA- 1 UND COMUNICADOR ALARME UHF -1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO -4 UND DVR FULLHD 04CH 1HDD 6TB- 1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND		
28	POSTO MARCILIANO PAINEL ALARME 16Z 2PART -1 UND SENSOR IVP- 18 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO- 2 UND TECLADO 32Z LED -1 UND HDD 1TB SATA- 1 UND COMUNICADOR ALARME UHF- 1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO- 4 UND DVR FULLHD 04CH 1HDD 6TB- 1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND	MÊS	03
29	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO PAINEL ALARME 32Z 2PART -1 UND SENSOR IVP -24 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO -2 UND TECLADO 32Z LED- 1 UND HDD 4TB SATA -1 UND COMUNICADOR ALARME UHF- 1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO- 27 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND DVR FULLHD 16CH 1HDD 6TB -2 UND	MÊS	03
30	CAPS PAINEL ALARME 16Z 2PART -1 UND SENSOR IVP -16 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO -2 UND TECLADO 32Z LED -1 UND HDD 2TB SATA- 1 UND COMUNICADOR ALARME UHF - 1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO - 8 UND DVR FULLHD 08CH 1080P 1HDD 6TB- 1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND	MÊS	03
31	ASSISTENTE SOCIAL E CASA LAR PAINEL ALARME 16Z 2PART- 1 UND SENSOR IVP -14 UND	MÊS	03



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA

	SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO -2 UND TECLADO 32Z LED 1 551 HDD 1TB SATA -1 UND HDD 2TB SATA- 1 UND COMUNICADOR ALARME UHF -1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO- 12 UND DVR FULLHD 04CH 1HDD 6TB -1 UND DVR FULLHD 08CH 1080P 1HDD 6TB 1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND		
32	CENTRO DE CONVIVENCIA PAINEL ALARME 8Z 2PART -1 UND SENSOR IVP- 9 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO -2 UND TECLADO 10Z LED -1 UND HDD 1TB SATA 1 UND COMUNICADOR ALARME UHF- 1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO - 4 UND DVR FULLHD 04CH 1HDD 6TB -1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH -2 UND	MÊS	03
33	CRAS PAINEL ALARME 8Z 2PART -1 UND SENSOR IVP – 7 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO -2 UND TECLADO 10Z LED 1 551 HDD 1TB SATA- 1 UND COMUNICADOR ALARME UHF -1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO- 4 UND DVR FULLHD 04CH 1HDD 6TB -1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND	MÊS	03
34	SECR. DE ADMINISTRATIVO PAINEL ALARME 32Z 2PART -1 UND SENSOR IVP- 21 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO- 2 UND TECLADO 32Z LED -2 UND HDD 3TB SATA -1 UND COMUNICADOR ALARME UHF- 1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO -8 UND DVR FULLHD 08CH 1080P 1HDD 6TB -1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND	MÊS	03
35	GINASIO DOS TRABALHADORES PAINEL ALARME 8Z 2PART- 1 UND SENSOR IVP -8 UND	MÊS	03



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA

	SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO- 2 UND TECLADO 10Z LED -1 UND HDD 2TB SATA -1 UND COMUNICADOR ALARME UHF -1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO -4 UND DVR FULLHD 08CH 1080P 1HDD 6TB -1 BATERIA SELADA 12V 7AH -2 v		
36	GINASIO NOVO PAINEL ALARME 16Z 2PART- 1 UND SENSOR IVP -16 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO- 2 UND TECLADO 32Z LED -1 UND HDD 2TB SATA -1 UND COMUNICADOR ALARME UHF -1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO -8 UND DVR FULLHD 08CH 1080P 1HDD 6TB -1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND	MÊS	03
37	DELEGACIA CIVIL PAINEL ALARME 8Z 2PART- 1 UND SENSOR IVP- 10 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO- 2 UND TECLADO 10Z LED 1 551 HDD 1TB SATA- 1 UND COMUNICADOR ALARME UHF- 1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO- 8 UND DVR FULLHD 08CH 1080P 1HDD 6TB -1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH -2 UND	MÊS	03
38	CENTRO DE IDOSOS PAINEL ALARME 16Z 2PART -1 UND SENSOR IVP -13 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO -2 UND TECLADO 32Z LED -1 UND HDD 3TB SATA -1 UND COMUNICADOR ALARME UHF- 1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO- 8 UND DVR FULLHD 08CH 1080P 1HDD 6TB -1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH - 2 UND	MÊS	03



1.1. O prazo de vigência será de 3 (três) meses, na forma dos artigos da Lei nº 14.133, de 2021.

2. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 – Justificativa da Necessidade da Contratação

Conforme extrai-se do Documento de Formalização de Demanda e do Estudo Técnico Preliminar:

“A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços de vigilância patrimonial eletrônica nas dependências das Secretarias Municipais, Fundos, Fundações e demais Entidades Conveniadas, tendo em vista o encerramento da vigência do contrato anteriormente firmado, o que ocasiona risco iminente de descontinuidade dos serviços essenciais de segurança patrimonial.

A ausência de cobertura por sistema de monitoramento eletrônico, incluindo alarmes e videomonitoramento, expõe o patrimônio público a situações de vulnerabilidade, tais como furtos, vandalismo, invasões e danos materiais, podendo resultar em prejuízos financeiros, comprometimento de equipamentos e documentos públicos, além de impactar diretamente a regular prestação dos serviços à população. Tal cenário representa risco relevante à integridade dos bens públicos e à eficiência administrativa, especialmente em unidades que atendem diretamente ao interesse coletivo, como escolas, unidades de saúde e prédios administrativos. Sob o aspecto operacional, a vigilância eletrônica constitui ferramenta indispensável para o controle, monitoramento e proteção contínua dos espaços públicos, permitindo resposta rápida a ocorrências e contribuindo para a preservação do patrimônio e a segurança institucional. A contratação pretendida assegura, ainda, maior eficiência na gestão dos recursos públicos, ao prevenir perdas e reduzir custos decorrentes de eventuais sinistros.

Diante desse contexto, a realização de contratação emergencial mostra-se necessária e adequada para suprir a lacuna contratual existente, garantindo a manutenção dos serviços até a conclusão do regular processo licitatório. A medida atende aos princípios da continuidade do serviço público, da eficiência, da economicidade e da supremacia do interesse público, sendo imprescindível para assegurar a proteção dos bens públicos e a normalidade das atividades administrativas desenvolvidas pelas unidades municipais.”

2.2. Fundamentação da Contratação

A partir da definição de que a contratação do objeto supracitado atende à demanda exposta, cumpre analisar de que modo o Município irá realizá-la.

Acerca da possibilidade de realização de processo licitatório, sabe-se que a Constituição da República Federativa do Brasil estabelece a licitação como regra para as contratações públicas (art. 37, inciso XXI), admitindo, contudo, exceções previstas em lei. A Lei Federal nº 14.133/2021 disciplina, em seus arts. 72 a 75, as hipóteses de contratação direta, compreendendo os casos de inexigibilidade e dispensa de licitação.



No caso concreto, a situação enquadra-se na hipótese de **dispensa de licitação por emergência**, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

VIII – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial, e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

No presente caso, o contrato referente à prestação de serviços contínuos de vigilância patrimonial eletrônica, compreendendo o monitoramento remoto de sistemas de alarme com sensores de presença e videomonitoramento, bem como o fornecimento, instalação e manutenção dos equipamentos em regime de comodato, venceu em 15/03, não havendo tempo hábil para a conclusão do procedimento licitatório regular destinado à nova contratação, de modo a assegurar a continuidade dos serviços.

A eventual interrupção desses serviços, ainda que por curto período, expõe o Município a riscos significativos, tais como furtos, invasões, vandalismo e danos ao patrimônio público, comprometendo a segurança de prédios públicos, equipamentos, documentos e demais bens utilizados na prestação de serviços à coletividade. Tal situação pode acarretar prejuízos financeiros ao erário, além de impactar diretamente a continuidade e a eficiência das atividades administrativas e finalísticas desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, Fundos, Fundações e demais Entidades Conveniadas.

Ressalta-se que os serviços de vigilância patrimonial eletrônica são utilizados de forma contínua e indispensável em diversas unidades públicas, incluindo prédios administrativos, unidades de saúde, escolas e demais estruturas essenciais, sendo fundamentais para garantir a integridade do patrimônio público e a segurança institucional. A ausência dessa cobertura compromete diretamente a regularidade dos serviços públicos, caracterizando situação de urgência apta a justificar a contratação emergencial.

Dessa forma, resta configurada situação emergencial decorrente da iminência de descontinuidade de serviço essencial e do risco concreto ao patrimônio público, autorizando-se a contratação direta pelo tempo estritamente necessário à conclusão do procedimento licitatório regular.

Com referência ao Estudo Técnico Preliminar, apesar de previsto, a princípio, como documento integrante da fase preparatória das licitações, o disposto no



art. 72, inciso III, alínea “c” da Lei Federal n. 14.133/2021, preceitua a situação que pode ser facultada:

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I – documento de formalização de demanda e, **se for o caso, estudo técnico preliminar**, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; [...]” (grifo nosso).”

Com referência ao Estudo Técnico Preliminar, este está dispensado por força do art. 66, §1º, inc. II do Decreto Municipal nº 1.695/2023, para dispensas de licitação previstas nos incisos III, VII e VIII do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que é o que se apresenta nesta situação.

2.3 Justificativa do preço

Foram realizadas 03 (três) cotações de preços para a presente contratação, sendo 02 (duas) obtidas diretamente junto a empresas do ramo e 01 (uma) por meio de consulta a portal eletrônico de contratações públicas, garantindo a observância dos parâmetros de mercado e a adequada formação do preço estimado, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O valor global proposto para a contratação dos serviços contínuos de vigilância patrimonial eletrônica é de R\$ 81.822,89 (Oitenta e um mil oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos), contemplando a prestação integrada dos serviços de monitoramento remoto de sistemas de alarme e videomonitoramento, bem como o fornecimento, instalação e manutenção de todos os equipamentos e dispositivos necessários ao pleno funcionamento do sistema, em regime de comodato.

O valor estimado abrange, de forma unificada, todos os custos inerentes à execução do objeto, incluindo disponibilização de central de monitoramento 24 (vinte e quatro) horas, fornecimento de equipamentos (câmeras, sensores, centrais, sirenes, nobreaks e demais componentes), instalação, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, substituição de equipamentos quando necessário e demais despesas operacionais, assegurando a plena execução dos serviços sem ônus adicional para a Administração.

Os valores apurados mostram-se compatíveis com os praticados no mercado especializado, considerando a quantidade de unidades atendidas, a complexidade dos serviços, a necessidade de cobertura ininterrupta, os equipamentos envolvidos e o nível de risco associado à proteção patrimonial dos bens públicos. A análise comparativa das propostas evidencia que o valor estimado está em consonância com os padrões de mercado, demonstrando a razoabilidade e a vantajosidade da contratação para a Administração Pública.

Dessa forma, resta comprovada a adequação dos valores estimados, assegurando a observância dos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, bem como a viabilidade da contratação emergencial para garantir a continuidade dos serviços de segurança patrimonial eletrônica no âmbito do Município.



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de vigilância patrimonial eletrônica, compreendendo o monitoramento remoto de sistemas de alarme com sensores de presença e videomonitoramento, bem como o fornecimento, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, em regime de comodato, de todos os equipamentos, materiais e dispositivos necessários ao pleno funcionamento do sistema, destinados ao atendimento das Secretarias Municipais, Fundos, Fundações e demais Entidades Conveniadas do Município, pelo prazo estritamente necessário à conclusão do procedimento licitatório regular em andamento.

A medida decorre do encerramento do contrato anteriormente vigente, ocorrido em 15/03, e da impossibilidade de conclusão do novo certame em tempo hábil, situação que poderá ocasionar a descontinuidade dos serviços de monitoramento eletrônico e expor o Município a riscos relevantes de ordem patrimonial e operacional, tais como furtos, invasões, vandalismo e danos às instalações públicas.

A contratação abrangerá a disponibilização de central de monitoramento 24 (vinte e quatro) horas por dia, com capacidade técnica para recepção, análise e pronta resposta a eventos, incluindo acionamento de responsáveis e, quando necessário, das autoridades competentes. Contemplará, ainda, a instalação e manutenção de sistemas de alarme e videomonitoramento, com fornecimento de câmeras, sensores, centrais, sirenes, cabeamento, nobreaks e demais dispositivos necessários, garantindo o pleno funcionamento e a continuidade dos serviços sem ônus adicional à Administração quanto à infraestrutura.

A solução adotada visa assegurar a proteção contínua do patrimônio público, mitigar riscos de perdas e danos, preservar a integridade de bens, equipamentos e documentos públicos, bem como garantir a segurança das instalações utilizadas na prestação de serviços à população. Além disso, contribui para a eficiência administrativa, evitando prejuízos ao erário e assegurando a regularidade das atividades institucionais desenvolvidas pelas unidades municipais.

O contrato emergencial terá vigência limitada ao período estritamente necessário à conclusão da licitação definitiva, observando-se o disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, sendo vedada sua utilização além do prazo indispensável ao atendimento da situação emergencial. Dessa forma, a solução mostra-se tecnicamente adequada, juridicamente amparada e administrativamente indispensável à preservação do interesse público e à continuidade dos serviços públicos essenciais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o fornecimento do objeto pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto do presente Termo, bem como apresentar os documentos solicitados para a devida habilitação, nos termos do Decreto Municipal nº 1.695/2023, sejam eles:



- I- proposta de preços, contendo a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço;
- II-declaração da inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública;
- III- comprovante de cadastro no CNPJ, e se pessoa física o CPF;
- IV-certidão de regularidade fiscal federal, social e trabalhista;
- V-declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988.

A empresa apresentou declaração de não impedimento de contratar com a Administração, que não emprega menor, que não existe conflito de interesse e que a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento ao objeto deste Termo.

Para tanto, deverão ser atendidas as seguintes exigências:

- Comprovação de Registro ou Certidão de inscrição da empresa no Conselho competente, da região da sede da empresa. Caso a empresa vencedora não seja sediada no Estado de Santa Catarina, poderá providenciar o visto junto a entidade competente até o início dos serviços. Comprovação, para fins de demonstração de capacitação técnico-profissional, de possuir profissional de nível superior, mediante a apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedido pelo Conselho Competente, onde conste que o mesmo executou serviços pertinentes e compatíveis ao item em que foi declarado vencedor.

Foi consultado o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEI, Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União e Certidão Negativa de Licitante Inidôneo, mantido pelo Tribunal de Contas da União – TCU a qual não retornou resultados estando a empresa apta a contratar com Município.

4.7. Não será admitida subcontratação

Não é permitida a subcontratação.

5. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratada deverá executar os serviços, objeto deste Termo de Referência, mediante o acionamento do sistema de segurança eletrônica todos os dias da semana diuturnamente, por 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas.

Para tanto deverá possuir:

- Sensores de Alarme: Dispositivos de detecção de movimento, abertura de portas/janelas, quebra de vidros e sensores de presença em áreas específicas, para disparar alarmes em caso de intrusão ou atividade suspeita.
- Central de Monitoramento 24h: Uma equipe especializada em segurança opera uma central de monitoramento remoto, acompanhando em tempo real os sinais das câmeras e alarmes. Qualquer atividade suspeita deve



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA

ser registrada e, quando necessário, gerar a ativação da equipe de vigilância.

- Patrulha Tática Móvel: Veículos de vigilância equipados com comunicação direta com a central. Esses veículos devem estar disponíveis 24 horas para realizar rondas preventivas e intervir em caso de alertas emitidos pelos sistemas de alarme.
- Sistema de Registro e Relatórios: Todos os eventos, sejam eles alarmes disparados, patrulhas realizadas ou intervenções, são registrados em um sistema de gestão, gerando relatórios periódicos que podem ser utilizados para revisão e melhorias do sistema.

Equipamentos Fornecidos Pela Contratada

Os equipamentos fornecidos pela empresa contratada serão em regime de comodato. A empresa será responsável pela instalação, manutenção e retirada (ao fim do contrato) dos equipamentos, inclusos aí, cabeamentos não mais utilizados, evitando-se a desorganização, sendo a responsabilidade do município de apontar/indicar os locais de instalação dos equipamentos.

A empresa contratada deverá se responsabilizar pelo envio e frete dos equipamentos previsto, sem nenhum ônus a administração municipal.

Liberação de Imagens/Envio/Acesso às Configurações/Câmeras

A contratante, a qualquer tempo, poderá solicitar diretamente a contratada, imagens das câmeras de monitoramento. Contudo, esta liberação só ocorrerá mediante requisição formal, com as devidas justificativas, tendo em vista diretrizes da LGPD/Direito de Imagem.

Como o Município dispõe de Setor de TI, a empresa deverá encaminhar as configurações de acesso administrador (usuário/senha), bem como demais informações pertinentes, para que se possa centralizar os acessos, notificar a empresa caso ocorra problemas nas câmeras, e, também, liberação de imagens, seguindo os mesmos padrões estabelecidos no parágrafo acima (liberação mediante solicitação formal, com justa causa, processos administrativos/Boletins de Ocorrência/Investigações), tudo dentro dos ritos legais inerentes.

Prazo de Instalação/Custos Reinstalação/Reparos/Garantia

O prazo para execução/instalação do serviço nos pontos indicados será de no máximo 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento/ Autorização dos Fiscais do contrato.

Ocorrendo a necessidade de mudanças de local/endereço, ou ainda, no caso de CFTV, alterações de posicionamento de câmeras, a contratada deverá proceder a transferência/reinstalação dos equipamentos, sem custo adicional.

Ocorrendo danos causados por servidor/funcionário da Prefeitura, a CONTRATADA poderá realizar a cobrança dos danos causados, devendo identificar o agente causador do problema, encaminhando aos respectivos fiscais do contrato.



Todo o sistema de segurança eletrônica deverá estar coberto por qualquer defeito de fabricação e/ou mau funcionamento, sendo a contratada responsável pela substituição deles.

Armazenamento/Duração de Gravações de Imagens

A contratada, deve manter equipamentos/configurações, que armazenem o seguinte período mínimo de gravações:

- NVR/DVR com 8 Canais – 30 Dias
- NVR/DVR com 16 Canais – 30 Dias
- NVR/DVR com 32 Canais – 30 Dias

Serviço de Atendimento/Suporte Técnico/Assistência Técnica

Durante toda a vigência do contrato, a assistência técnica e suporte deverá ser permanente, sendo de inteira responsabilidade da contratada, eximindo a Prefeitura de qualquer custo/manutenção, exceto nos que a administração der causa a problemas, podendo a empresa ser ressarcida ao dano causado. Para todos os outros, responsabilidade da empresa contratada.

Qualquer componente será substituído quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem nenhum ônus para o Município.

As aferições de tempo de atendimento das ocorrências serão registradas em boletim diário a ser elaborado pela central de monitoramento da empresa contratada e deverão ser exibidos ao Município sempre que houver prévia solicitação formal.

A empresa contratada deverá, periodicamente, uma vez por mês, efetuar inspeções no sistema de segurança eletrônica/CFTV, a fim de checar o funcionamento com a central de monitoramento, haja vista, ser a única responsável pelo funcionamento do sistema de comunicação, fator indispensável para a comunicação do sistema de alarmes com a central de monitoramento.

Prazo para Atendimento

Os chamados por problemas técnicos deverão ser atendidos em até 04 (quatro) horas após a comunicação e solucionados no prazo máximo de 12 (doze) horas.

Responsabilidades

A empresa vencedora/contratada terá total responsabilidade por falhas de equipamentos que permanecerem inoperantes e que venha a gerar causa de furto/danos e/ou outros eventos adversos. Nos casos de falha de comunicação (internet) nos locais de instalação/pontos, não haverá responsabilização da empresa.

A empresa vencedora/contratada obriga-se a ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do Município, ou por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência.



Em caso de tentativa de adentramento furtivo no patrimônio em quaisquer das unidades contempladas, com arrombamento e danificação de acessos principais, e que os mesmos ensejem vulnerabilidade às instalações e inviabilize a reparação necessária em tempo hábil, a empresa contratada colocará um monitor de sistemas de segurança externo à disposição, em um período máximo de 12 (doze) horas, sem qualquer ônus ao Município.

Na ocorrência de ações delituosas no patrimônio de quaisquer das unidades contempladas, onde ocorram prejuízos de ordem material, sem que tenha havido culpa em qualquer das modalidades por parte da empresa contratada, ela não será responsável pelo ressarcimento ou restituição dos prejuízos causados.

Em virtude de a contratação dos serviços serem com entrega dos equipamentos em regime de comodato, as unidades contempladas pelo objeto comprometem-se a zelar e manter a incolumidade dos equipamentos cedidos, responsabilizando-se por danos materiais causados aos mesmos, bem como, em manter em pleno funcionamento o sistema de comunicação com a central de monitoramento, indispensável ao funcionamento.

A proponente vencedora deverá estar em regularidade com o disposto na Lei 14.967/2024 referente ao serviço previsto no objeto.

Da Instalação/Central Monitoramento/Vistoria

Todo o serviço, objeto da contratação, deverá ser realizado por profissionais capacitados pertencentes ao quadro funcional da empresa contratada (tanto suporte/instalação/manutenção), sendo vedada a terceirização/quarteirização dos serviços. Na ocorrência de tal situação, a empresa será notificada da infração, sendo aplicada as medidas/multas cabíveis, passível ainda da rescisão contratual.

A empresa/proponente vencedora deverá disponibilizar/comprovar, durante a vigência do contrato, base e/ou central de monitoramento na região de Santa Cecília, ou, no caso de vencedora e não tendo, compromisso formal de instalá-la, num prazo máximo de 15 dias, com indicação de local e da estrutura suficiente para o cumprimento do objeto desta licitação.

Instalação

Deverá ser providenciada a instalação da central de alarme e os respectivos sensores, conforme determinação nos locais indicados. Os equipamentos da central de alarme, deverão estar instalados em rack próprio para monitoramento, em conjunto com materiais de CFTV. A ligação/passagem de cabos do mesmo com internet/telefonia, é de responsabilidade da empresa;

Senhas de acesso (alarmes e/ou botões de emergência) aos locais deverão ser repassadas aos responsáveis dos locais, sendo estes responsáveis pela ativação/desativação dos alarmes;

Os botões de emergência, pode ser integrado a central de alarme, bem como, independente desta. Contudo, a empresa deve possibilitar o uso efetivo da ferramenta, quando da necessidade de uso/acionamento, em questões de ataques a servidores/alunos, nos casos de escolas/creches, ou ainda, em outros locais os quais forem solicitados.

Funcionamento da Solução



A solução deve funcionar de forma integrada e coordenada entre os diferentes componentes. O monitoramento é contínuo, com câmeras (de propriedade do município) e sensores (responsabilidade da CONTRATADA) enviando dados à central de monitoramento em tempo real. No caso de detecção de uma situação suspeita, a central de monitoramento deve avaliar a ocorrência e, se necessário, acionar a patrulha móvel para uma verificação física no local. A patrulha deve chegar ao local rapidamente (no máximo 7 minutos para perímetro Urbano e 20 minutos para Distritos e Rural) e, se preciso intervir ou acionar as autoridades competentes.

6. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Art. 11 do Decreto Municipal 1.695/2023 e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fica indicado para exercer a função de Fiscal Administrativo o Sr. ANDRE LUIZ COPELLI, servidor comissionado no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com as atribuições são as contidas no art. 13 do Decreto Municipal referido.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do prestador de serviços, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

A futura contratada sujeitar-se-á a fiscalização dos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Santa Cecília em todos os aspectos inerentes a execução do objeto contratado.

7. DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A seleção da empresa contratada decorre de procedimento de levantamento de preços realizado de forma regular, com base em 03 (três) cotações válidas, sendo 02 (duas) obtidas diretamente com empresas do ramo e 01 (uma) por meio de consulta a portal eletrônico, observando-se os princípios da legalidade, isonomia, economicidade e julgamento objetivo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Após análise comparativa das propostas, a empresa **Patrimonial Segurança Ltda**, inscrita no CNPJ nº 82.891.805/0001-37, sagrou-se vencedora por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, atendendo integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, conforme detalhamento constante no orçamento apresentado.



A proposta contempla a prestação de serviços contínuos de vigilância patrimonial eletrônica, incluindo monitoramento remoto de sistemas de alarme e videomonitoramento, bem como o fornecimento, instalação e manutenção de todos os equipamentos necessários, em regime de comodato, abrangendo as diversas unidades administrativas do Município.

O valor global apresentado demonstra compatibilidade com os preços praticados no mercado, considerando a quantidade de unidades atendidas, a complexidade da estrutura de monitoramento, os equipamentos envolvidos e a necessidade de cobertura ininterrupta dos serviços. A formação do preço observou parâmetros equivalentes entre as cotações, assegurando a razoabilidade e a vantajosidade econômica da contratação.

A empresa apresentou, ainda, documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira regular, bem como comprovou capacidade técnica e operacional para execução do objeto, evidenciando aptidão para atender às demandas da Administração com eficiência e qualidade.

Dessa forma, a escolha da empresa contratada encontra-se devidamente justificada sob os aspectos técnico, jurídico e econômico, evidenciando a vantajosidade da contratação e o atendimento ao interesse público, em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais dispositivos aplicáveis.

8. DO QUANTITATIVO E DA ESTIMATIVA DO VALOR E MEMÓRIAS DE CÁLCULO

8.1. A estimativa do quantitativo foi definida com base no levantamento completo das unidades administrativas atendidas pelas Secretarias Municipais, Fundos, Fundações e demais Entidades Conveniadas do Município, considerando a quantidade de prédios públicos, suas características estruturais, localização, grau de exposição a riscos e a necessidade de proteção patrimonial contínua por meio de sistemas de vigilância eletrônica.

Foram analisados os registros atualizados das unidades que demandam monitoramento, incluindo prédios administrativos, unidades escolares, unidades de saúde e demais instalações públicas, bem como a existência ou necessidade de implantação de sistemas de alarme e videomonitoramento em cada local. Também foram considerados fatores como a complexidade operacional de cada unidade, a vulnerabilidade a ocorrências, a necessidade de cobertura ininterrupta (24 horas) e a eventual ampliação ou inclusão de novas unidades durante a vigência contratual, de modo a assegurar a adequada prestação dos serviços e a proteção integral do patrimônio público, em consonância com a realidade administrativa do Município:

LOTE GLOBAL					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	VALOR UNT ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	CEI GUILHERME RAUEN CRECHE DESATIVADA	MÊS	03	R\$ 751,43	R\$ 2.254,29



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA

	PAINEL ALARME 32Z 2PART - 1 UND SENSOR IVP -19 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO -1 UND TECLADO 32Z LED- 1 UND HDD 4TB SATA -1 UND COMUNICADOR ALARME UHF -1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO -16 UND BATERIA SELADA 12V 7AH -2 UND DVR FULLHD 16CH 1HDD 6TB - 1 UND				
2	CRECHE ARY ALVES PAINEL ALARME 8Z 2PART -1 UND SENSOR IVP -9 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO -2 UND TECLADO 10Z LED -1 UND HDD 2TB SATA- 1 UND COMUNICADOR ALARME UHF -1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO- 8 UND DVR FULLHD 08CH 1080P 1HDD 6TB- 1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH -2 UND	MÊS	03	R\$ 554,00	R\$ 1.662,00
3	CRECHE CIDEM NOVA PAINEL ALARME 32Z 2PART -1 UND SENSOR IVP -28 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO- 2 UND TECLADO 32Z LED 1 559 HDD 4TB SATA -2 UND COMUNICADOR ALARME UHF -1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO -32 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND DVR FULLHD 16CH 1HDD 6TB -2 UND	MÊS	03	R\$ 1.502,87	R\$ 4.508,61
4	CRECHE LUCELIA SOUZA PAINEL ALARME 16Z 2PART -1 UND SENSOR IVP- 11 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO- 2 UND TECLADO 32Z LED -1 UND HDD 2TB SATA -1 UND COMUNICADOR ALARME UHF- 1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO -8 UND DVR FULLHD 08CH 1080P 1HDD 6TB - 1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND	MÊS	03	R\$ 554,00	R\$ 1.662,00
5	CRECHE GUILHERME RAUEM	MÊS	03	R\$ 751,43	R\$ 2.254,29



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA

	FRENTE DILMA PAINEL ALARME 16Z 2PART- 1 UND SENSOR IVP- 17 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO- 2 UND TECLADO 32Z LED -1 UND HDD 4TB SATA- 1 UND COMUNICADOR ALARME UHF -1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO- 16 UND BATERIA SELADA 12V 7AH -2 UND DVR FULLHD 16CH 1HDD 6TB - 1 UND				
6	ESCOLA CIDEM E DOIS GINASIO PAINEL ALARME 8Z 2PART -2 UND PAINEL ALARME 16Z 2PART -1 UND SENSOR IVP -36 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO -6 UND TECLADO 10Z LED -2 UND TECLADO 32Z LED -1 UND HDD 1TB SATA- 1 UND HDD 4TB SATA -1 UND COMUNICADOR ALARME UHF -2 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO- 20 UND DVR FULLHD 04CH 1HDD 6TB -1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH -6 UND DVR FULLHD 16CH 1HDD 6TB -1 UND	MÊS	03	R\$ 751,43	R\$ 2.254,29
7	ESCOLA DA WAELY. PAINEL ALARME 8Z 2PART -1 UND SENSOR IVP -6 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO -2 UND TECLADO 10Z LED- 1 UND HDD 1TB SATA 1 COMUNICADOR ALARME UHF -1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO- 4 UND DVR FULLHD 04CH 1HDD 6TB -1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND	MÊS	03	R\$ 465,63	R\$ 1.396,89
8	ESCOLA DILMA. PAINEL ALARME 16Z 2PART- 2 UND SENSOR IVP- 20 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO- 4 UND TECLADO 32Z LED- 2 UND HDD 4TB SATA -1 UND COMUNICADOR ALARME UHF -2 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO- 16 UND	MÊS	03	R\$ 751,43	R\$ 2.254,29



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA

	BATERIA SELADA 12V 7AH- 4 UND DVR FULLHD 16CH 1HDD 6TB -1 UND				
9	ESCOLA DO CAMPO ALTO PAINEL ALARME 8Z 2PART- 1 UND SENSOR IVP- 8 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO -2 UND TECLADO 10Z LED -1 UND HDD 2TB SATA 1 COMUNICADOR ALARME UHF- 1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO -8 UND DVR FULLHD 08CH 1080P 1HDD 6TB- 1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND	MÊS	03	R\$ 465,63	R\$ 1.396,89
10	ESCOLA EURIPEDES GRANEMANN. PAINEL ALARME 8Z 2PART- 1 UND SENSOR IVP- 9 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO -2 UND TECLADO 10Z LED- 1 UND HDD 2TB SATA 1 1645 COMUNICADOR ALARME UHF -1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO- 4 UND DVR FULLHD 08CH 1080P 1HDD 6TB - 1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND	MÊS	03	R\$ 465,63	R\$ 1.396,89
11	ESCOLA RIO BONITO PAINEL ALARME 8Z 2PART -1 UND SENSOR IVP -6 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO -2 UND TECLADO 10Z LED -1 UND HDD 2TB SATA- 1 UND COMUNICADOR ALARME UHF -1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO -8 UND DVR FULLHD 04CH 1HDD 6TB -1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND	MÊS	03	R\$ 465,63	R\$ 1.396,89
12	ESCOLA JOSE RIBEIRO PAINEL ALARME 16Z 2PART -1 UND	MÊS	03	R\$ 751,43	R\$ 2.254,29



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA

	SENSOR IVP -16 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO- 2 UND TECLADO 32Z LED- 1 UND HDD 4TB SATA- 1 UND COMUNICADOR ALARME UHF -1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO -16 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND DVR FULLHD 16CH 1HDD 6TB- 1 UND				
13	PREDIO DA FACULDADE PAINEL ALARME 16Z 2PART- 1 UND SENSOR IVP -16 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO- 2 UND TECLADO 32Z LED- 1 UND HDD 2TB SATA- 1 UND COMUNICADOR ALARME UHF -1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO -8 UND DVR FULLHD 08CH 1080P 1HDD 6TB- 1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND	MÊS	03	R\$ 554,00	R\$ 1.662,00
14	RODOVIARIA PAINEL ALARME 32Z 2PART- 1 UND SENSOR IVP -31 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO- 2 UND TECLADO 32Z LED- 1 UND HDD 4TB SATA- 1 UND COMUNICADOR ALARME UHF -1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO -16 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND DVR FULLHD 16CH 1HDD 6TB -1 UND	MÊS	03	R\$ 692,04	R\$ 2.076,12
15	SECR. CULTURA. PAINEL ALARME 16Z 2PART -1 UND SENSOR IVP -15 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO- 2 UND TECLADO 32Z LED- 1 UND HDD 2TB SATA- 1 UND COMUNICADOR ALARME UHF- 1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO -4 UND DVR FULLHD 08CH 1080P 1HDD 6TB - 1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND	MÊS	03	R\$ 465,63	R\$ 1.396,89
16	CRECHE LUIZ CARLOS ELY. PAINEL ALARME 16Z 2PART- 1 UND	MÊS	03	R\$ 751,43	R\$ 2.254,29



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA

	SENSOR IVP -15 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO- 2 UND TECLADO 32Z LED -1 UND HDD 4TB SATA -1 UND COMUNICADOR ALARME UHF- 1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO -16 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND DVR FULLHD 16CH 1HDD 6TB -1 UND				
17	ESCOLA DA COLHETORIA PAINEL ALARME 16Z 2PART -1 UND SENSOR IVP -13 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO -2 UND TECLADO 32Z LED -1 UND HDD 3TB SATA -1 UND COMUNICADOR ALARME UHF- 1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO- 8 UND DVR FULLHD 08CH 1080P 1HDD 6TB - 1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH - 2 UND		03	R\$ 465,63	R\$ 1.396,89
SEC. DE OBRAS					
18	SHOPPING. PAINEL ALARME 16Z 2PART- 1 UND SENSOR IVP -16 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO- 2 UND TECLADO 32Z LED- 1 UND HDD 2TB SATA -1 UND COMUNICADOR ALARME UHF -1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO- 8 UND DVR FULLHD 04CH 1HDD 6TB -1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH -2 UND	MÊS	03	R\$ 751,43	R\$ 2.254,29
19	SECR. DE OBRA PAINEL ALARME 8Z 2PART -2 UND PAINEL ALARME 16Z 2PART -1 UND SENSOR IVA-2FEIXES 90M -6 UND SENSOR IVP- 16 UND SENSOR IVP+MO -8 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO -6 UND TECLADO 10Z LED- 2 UND TECLADO 32Z LED K32 -1 UND HDD 1TB SATA- 1 UND HDD 4TB SATA- 1 UND COMUNICADOR ALARME UHF -3 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM	MÊS	03	R\$ 1.645,89	R\$ 4.937,67



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA

	IP67 PLASTICO -20 UND DVR FULLHD 04CH 1HDD 6TB -1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 6 UND DVR FULLHD 16CH 1HDD 6TB -1 UND				
20	PRACA FRANCISCO LUCAS PAINEL ALARME 8Z 2PART- 1 UND SENSOR IVP -5 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO- 2 UND TECLADO 10Z LED 1 UND HDD 2TB SATA- 1 UND COMUNICADOR ALARME UHF- 1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO -4 UND DVR FULLHD 04CH 1HDD 6TB- 1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND	MÊS	03	R\$ 465,63	R\$ 1.396,89
21	PARQUE PAINEL ALARME 8Z 2PART- 1 UND PAINEL ALARME 16Z 2PART- 1 UND SENSOR IVP -15 UND SENSOR IVP+MO- 4 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO- 4 UND TECLADO 10Z LED- 1 UND TECLADO 32Z LED- 2 UND HDD 1TB SATA- 1 UND HDD 2TB SATA- 2 UND COMUNICADOR ALARME UHF -2 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO- 20 UND DVR FULLHD 04CH 1HDD 6TB -1 UND DVR FULLHD 08CH 1080P 1HDD 6TB- 2 UND BATERIA SELADA 12V 7 4 UND	MÊS	03	R\$ 2.111,52	R\$ 6.334,56
22	AUTODROMO PAINEL ALARME 8Z 2PART- 2 UND SENSOR IVP 4 UND SENSOR IVP+MO -4 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO- 4 UND TECLADO 10Z LED 2 551 HDD 1TB SATA- 2 UND COMUNICADOR ALARME UHF- 2 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO- 8 UND DVR FULLHD 08CH 1080P 1HDD 6TB - 2 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 4 UND	MÊS	03	R\$ 982,83	R\$ 2.948,49
23	CAPELA E CEMITERIO PAINEL ALARME 8Z 2PART – 1 UND SENSOR IVP - 9 UND	MÊS	03	R\$ 554,00	R\$ 1.662,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA

	SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO - 2 UND TECLADO 10Z LED - 1 UND HDD 2TB SATA - 1 UND COMUNICADOR ALARME UHF - 1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO- 8 UND DVR FULLHD 08CH 1080P 1HDD 6TB - 1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH - 2 UND				
24	PRAÇA FREDERICO ABERGAUS PAINEL ALARME 16Z 2PART -1 UND SENSOR IVP -13 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO -2 UND TECLADO 32Z LED -1 UND HDD 3TB SATA -1 UND COMUNICADOR ALARME UHF- 1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO- 8 UND DVR FULLHD 08CH 1080P 1HDD 6TB - 1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH - 2 UND	MÊS	03	R\$ 465,63	R\$ 1.396,89
SEC. SAÚDE					
25	VIGILANCIA SANITARIA PAINEL ALARME 8Z 2PART- 1 UND SENSOR IVP- 7 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO -1 UND TECLADO 10Z LED- 1 UND HDD 1TB SATA- 1 UND COMUNICADOR ALARME UHF- 1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO -4 UND DVR FULLHD 04CH 1HDD 6TB -1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH -2 UND	MÊS	03	R\$ 554,00	R\$ 1.662,00
26	POSTO APARECIDA PAINEL ALARME 16Z 2PART- 1 UND SENSOR IVP -16 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO -2 UND TECLADO 32Z LED- 1 UND HDD 1TB SATA- 1 UND COMUNICADOR ALARME UHF- 1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO- 4 UND DVR FULLHD 04CH 1HDD 6TB -1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH -2 UND	MÊS	03	R\$ 465,63	R\$ 1.396,89
27	POSTO GUILHERME RAUEN	MÊS	03	R\$ 465,63	R\$ 1.396,89



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA

	PAINEL ALARME 32Z 2PART -1 UND SENSOR IVP -23 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO -1 UND TECLADO 32Z LED -1 UND HDD 1TB SATA- 1 UND COMUNICADOR ALARME UHF -1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO -4 UND DVR FULLHD 04CH 1HDD 6TB- 1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND				
28	POSTO MARCILIANO PAINEL ALARME 16Z 2PART -1 UND SENSOR IVP- 18 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO- 2 UND TECLADO 32Z LED -1 UND HDD 1TB SATA- 1 UND COMUNICADOR ALARME UHF- 1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO- 4 UND DVR FULLHD 04CH 1HDD 6TB- 1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND	MÊS	03	R\$ 465,63	R\$ 1.396,89
29	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO PAINEL ALARME 32Z 2PART -1 UND SENSOR IVP -24 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO -2 UND TECLADO 32Z LED- 1 UND HDD 4TB SATA -1 UND COMUNICADOR ALARME UHF- 1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO- 27 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND DVR FULLHD 16CH 1HDD 6TB -2 UND	MÊS	03	R\$ 1.950,89	R\$ 5.852,67
30	CAPS PAINEL ALARME 16Z 2PART -1 UND SENSOR IVP -16 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO -2 UND TECLADO 32Z LED -1 UND HDD 2TB SATA- 1 UND COMUNICADOR ALARME UHF - 1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO - 8 UND DVR FULLHD 08CH 1080P 1HDD 6TB- 1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND	MÊS	03	R\$ 465,63	R\$ 1.396,89
SEC. DE ASSISTÊNCIA					



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA

31	ASSISTENTE SOCIAL E CASA LAR PAINEL ALARME 16Z 2PART- 1 UND SENSOR IVP -14 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO -2 UND TECLADO 32Z LED 1 551 HDD 1TB SATA -1 UND HDD 2TB SATA- 1 UND COMUNICADOR ALARME UHF -1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO- 12 UND DVR FULLHD 04CH 1HDD 6TB -1 UND DVR FULLHD 08CH 1080P 1HDD 6TB 1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND	MÊS	03	R\$ 1.246,04	R\$ 3.738,12
32	CENTRO DE CONVIVENCIA assistência PAINEL ALARME 8Z 2PART -1 UND SENSOR IVP- 9 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO -2 UND TECLADO 10Z LED -1 UND HDD 1TB SATA 1 UND COMUNICADOR ALARME UHF- 1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO - 4 UND DVR FULLHD 04CH 1HDD 6TB -1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH -2 UND	MÊS	03	R\$ 465,63	R\$ 1.396,89
33	CRAS assistência PAINEL ALARME 8Z 2PART -1 UND SENSOR IVP – 7 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO -2 UND TECLADO 10Z LED 1 551 HDD 1TB SATA- 1 UND COMUNICADOR ALARME UHF -1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO- 4 UND DVR FULLHD 04CH 1HDD 6TB -1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND	MÊS	03	R\$ 465,63	R\$ 1.396,89
SEC. ADM					
34	SECR. DE ADMINISTRATIVO PAINEL ALARME 32Z 2PART -1 UND SENSOR IVP- 21 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO- 2 UND TECLADO 32Z LED -2 UND HDD 3TB SATA -1 UND COMUNICADOR ALARME UHF- 1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM	MÊS	03	R\$ 554,00	R\$ 1.662,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA

	IP67 PLASTICO -8 UND DVR FULLHD 08CH 1080P 1HDD 6TB - 1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND				
FUNDAÇÃO DE ESPORTE					
35	GINASIO DOS TRABALHADORES fundação PAINEL ALARME 8Z 2PART- 1 UND SENSOR IVP -8 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO- 2 UND TECLADO 10Z LED -1 UND HDD 2TB SATA -1 UND COMUNICADOR ALARME UHF -1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO -4 UND DVR FULLHD 08CH 1080P 1HDD 6TB - 1 BATERIA SELADA 12V 7AH -2 v	MÊS	03	R\$ 465,63	R\$ 1.396,89
36	GINASIO NOVO fundação PAINEL ALARME 16Z 2PART- 1 UND SENSOR IVP -16 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO- 2 UND TECLADO 32Z LED -1 UND HDD 2TB SATA -1 UND COMUNICADOR ALARME UHF -1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO -8 UND DVR FULLHD 08CH 1080P 1HDD 6TB - 1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH- 2 UND	MÊS	03	R\$ 554,00	R\$ 1.662,00
DELEGACIA CIVIL					
37	DELEGACIA CIVIL convenio PAINEL ALARME 8Z 2PART- 1 UND SENSOR IVP- 10 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA PLASTICO- 2 UND TECLADO 10Z LED 1 551 HDD 1TB SATA- 1 UND COMUNICADOR ALARME UHF- 1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO- 8 UND DVR FULLHD 08CH 1080P 1HDD 6TB - 1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH -2 UND	MÊS	03	R\$ 554,00	R\$ 1.662,00
CENTRO DE IDOSOS					
38	CENTRO DE IDOSOS PAINEL ALARME 16Z 2PART -1 UND SENSOR IVP -13 UND SIRENE ALARME 116DB 12V 175MA	MÊS	03	R\$ 465,63	R\$ 1.396,89



PLASTICO -2 UND TECLADO 32Z LED -1 UND HDD 3TB SATA -1 UND COMUNICADOR ALARME UHF- 1 UND CAMERA BULLET HD 2MP 20M 2.8MM IP67 PLASTICO- 8 UND DVR FULLHD 08CH 1080P 1HDD 6TB - 1 UND BATERIA SELADA 12V 7AH - 2 UND					
TOTAL:					R\$ 81.822,51

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Os recursos necessários a presente contratação, acham-se classificados na dotação orçamentária que segue:

ÓRGÃO	07.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	12.365.0010.2036 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHES)
FUNCIONAL	100- 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
COMPL.ELEMENTO	Elemento de Despesa:3.3.90.39.77- Vigilância Ostensiva
RECURSO	Recursos: 1.500.1001.0001- 25% Educação
VALOR	Valor: R\$ 12.341,19

ÓRGÃO	07.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	12.361.0010.2034 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
FUNCIONAL	94- 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
COMPL.ELEMENTO	3.3.90.39.77- vigilância Ostensiva
RECURSO	1.500.1001.0001- 25% Educação
VALOR	R\$ 6.762,87

ÓRGÃO	07.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
--------------	--



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA

	07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	12.365.0010.2061 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRÉ ESCOLAS
FUNCIONAL	142- 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
COMPL.ELEMENTO	3.3.90.39.77- vigilância Ostensiva
RECURSO	1.500.1001.0001- 25% Educação
VALOR	R\$ 6.984,45

ÓRGÃO	07.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 07.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
UNIDADE	12.361.0010.2068 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNCIONAL	76- 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
COMPL.ELEMENTO	3.3.90.39.77- Vigilância Ostensiva
RECURSO	1.500.1001.0001- 25% Educação
VALOR	R\$ 1.662,00

ÓRGÃO	06.000- SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANO 06.001 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANO
UNIDADE	15.452.0019.2011 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
FUNCIONAL	51- 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
COMPL.ELEMENTO	3.3.90.39.77- vigilância Ostensiva
RECURSO	1.500.0000.0000- Ordinário
VALOR	R\$ 13.723,86

ÓRGÃO	07.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 07.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
UNIDADE	13.392.0010.2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
FUNCIONAL	71- 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA

COMPL.ELEMENTO	3.3.90.39.77– vigilância Ostensiva
RECURSO	1.500.0000.0000– Ordinários
VALOR	R\$ 1.396,89

ÓRGÃO	06.000- SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANO 06.001 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANO
UNIDADE	15.452.0019.2087 - MANUTENÇÃO E REFORMA DO PARQUE MUNICIPAL 71- 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
FUNCIONAL	3.3.90.39.77– vigilância Ostensiva
COMPL.ELEMENTO	1.500.0000.0000– Ordinário
RECURSO	R\$ 9.283,05

ÓRGÃO	10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	10.304.0028.6026 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE
FUNCIONAL	21- 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
COMPL.ELEMENTO	3.3.90.9.77 – vigilância Ostensiva
RECURSO	1.600.0000.0015– vigilância em Saúde
VALOR	R\$ 1.662,00

ÓRGÃO	10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	10.304.0028.4026 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE
FUNCIONAL	18- 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
COMPL.ELEMENTO	3.3.90.9.77 – vigilância Ostensiva
RECURSO	1.500.1002.0002– 15% Saúde
VALOR	R\$ 10.043,34

ÓRGÃO	10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	10.304.0028.2026 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE
FUNCIONAL	8 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
COMPL.ELEMENTO	3.3.90.9.77 – vigilância Ostensiva



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA

RECURSO	1.500.1002.0002– 15% Saúde
VALOR	R\$ 1.396,89

ÓRGÃO	08.000 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.001 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	08.244.0006.2028 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS
FUNCIONAL	118- 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
COMPL.ELEMENTO	3.3.90.39.77– Vigilância Ostensiva
RECURSO	1.500.0000.0000– Ordinário
RECURSO	1.660.0000.0072 - Crás
VALOR	VR\$ 6.531,90

ÓRGÃO	03.000- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 03.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE	04.122.0002.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNCIONAL	13 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
COMPL.ELEMENTO	3.3.90.39.77 – Vigilância Ostensiva
RECURSO	1.500.0000.0000– Ordinário
VALOR	R\$ 1662,00

ÓRGÃO	11.000- FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES 11.001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
UNIDADE	27.812.0027.2043 - MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
FUNCIONAL	3- 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
COMPL.ELEMENTO	3.3.90.39.77 – Vigilância Ostensiva
RECURSO	1.500.0000.0000– Ordinário
VALOR	R\$ 3.058,89

10. DO PAGAMENTO

10.1. O valor estimado Global da futura contratação é de R\$ 81.822,89 (Oitenta e um mil oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos).

10.2. O pagamento do objeto do presente processo será feito em favor da contratada mensalmente, mediante depósito bancário em sua conta-



corrente, após a conclusão de etapas definidas no cronograma, acompanhados do recebimento da respectiva Nota Fiscal Eletrônica;

10.3. O número do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – constante das notas fiscais/faturas deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

10.4. O pagamento será realizado até 15 (quinze) dias subsequentes à efetiva execução da etapa do objeto e emissão da respectiva Nota Fiscal Eletrônica.

10.5. No momento da emissão da Nota Fiscal, a contratada, deverá observar as disposições do Decreto Municipal nº 1.678 de 13 de julho de 2023, relativamente ao destaque da retenção do Imposto de Renda, nos termos da tabela constante na Instrução Normativa RFB nº 1234 de 11 de janeiro de 2012, ou apresentar declarações relativas à imunidade ou isenções.,

10.6. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

11. DAS OBRIGAÇÕES

11.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Atender, durante toda a vigência contratual, às disposições legais e regulamentares aplicáveis à atividade de segurança privada e monitoramento eletrônico, inclusive quanto à regularidade junto aos órgãos competentes, observando o disposto na Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.
- b) Atender aos chamados técnicos comunicados pela Administração no prazo máximo de 04 (quatro) horas, devendo solucionar definitivamente o problema no prazo máximo de 12 (doze) horas, salvo justificativa técnica formalmente aceita pela fiscalização do contrato.
- c) Assegurar o funcionamento ininterrupto do sistema de vigilância patrimonial eletrônico, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, mediante acionamento e monitoramento contínuo dos dispositivos instalados.
- d) Assumir integral responsabilidade técnica pelo fornecimento, instalação, configuração, ativação, manutenção preventiva e corretiva e retirada dos equipamentos ao término do contrato, incluindo cabeamentos não mais utilizados, evitando desorganização ou danos às instalações físicas.
- e) Disponibilizar central de monitoramento 24 horas, composta por equipe especializada, apta a acompanhar em tempo real os sinais provenientes dos sistemas de alarme e videomonitoramento, registrar eventos, aplicar protocolos de verificação e acionar responsáveis e autoridades competentes quando necessário.
- f) Disponibilizar patrulha tática móvel, com veículos devidamente equipados e comunicação direta com a central de monitoramento, apta a realizar rondas preventivas e atendimento de ocorrências no prazo máximo de até 07 (sete) minutos para perímetro urbano e até 20 (vinte) minutos para distritos e zona rural.



- g) Efetuar inspeções técnicas periódicas, no mínimo uma vez por mês, para verificação do pleno funcionamento do sistema de segurança eletrônica e integração com a central de monitoramento, emitindo relatórios técnicos quando solicitado.
- h) Fornecer todos os equipamentos em regime de comodato, responsabilizando-se pelo envio, transporte, instalação e retirada ao término contratual, sem qualquer ônus adicional ao Município.
- i) Garantir que os equipamentos instalados estejam protegidos contra defeitos de fabricação, vícios ou mau funcionamento, promovendo substituição imediata sem custo adicional para a Administração.
- j) Integrar sensores de alarme, dispositivos de detecção de abertura de portas/janelas, quebra de vidro, sensores de presença e demais componentes necessários ao adequado nível de segurança das unidades indicadas.
- k) Manter sistema de registro e gestão de eventos, contemplando alarmes disparados, rondas realizadas, intervenções e atendimentos técnicos, disponibilizando relatórios periódicos ou sempre que formalmente solicitados pela fiscalização contratual.
- l) Manter equipamentos e configurações que assegurem armazenamento mínimo de imagens por 60 (sessenta) dias, independentemente da capacidade do NVR/DVR (8, 16 ou 32 canais).
- m) Não terceirizar ou quarteirizar os serviços de instalação, suporte, manutenção e monitoramento, devendo todos os serviços serem executados por profissionais pertencentes ao quadro funcional da empresa contratada, devidamente capacitados.
- n) Notificar imediatamente a Administração acerca de quaisquer falhas técnicas relevantes, interrupções de comunicação ou eventos que comprometam a segurança das unidades monitoradas.
- o) Oferecer suporte técnico permanente durante toda a vigência contratual, arcando com todos os custos de manutenção e substituição de componentes, exceto quando comprovadamente houver dano causado por servidor ou agente da Administração, hipótese em que poderá solicitar ressarcimento mediante identificação formal do responsável.
- p) Proceder à reinstalação ou transferência dos equipamentos, sem custo adicional, sempre que houver necessidade de mudança de endereço ou reposicionamento técnico solicitado pela Administração.
- q) Prover integração adequada entre os diferentes componentes do sistema, garantindo que sensores e câmeras enviem dados em tempo real à central de monitoramento, assegurando resposta coordenada e eficiente às ocorrências.
- r) Responsabilizar-se por falhas de equipamentos sob sua gestão que permaneçam inoperantes e que venham a contribuir para ocorrência de danos, furtos ou prejuízos, excetuando-se hipóteses de caso fortuito, força maior ou falhas de comunicação de internet não imputáveis à contratada.
- s) Ressarcir danos decorrentes de paralisação ou interrupção injustificada dos serviços contratados, salvo quando ocorrer por exigência do Município, caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e comunicados no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.
- t) Disponibilizar monitor de sistemas de segurança externo, no prazo máximo de 12 (doze) horas, sem ônus adicional, nos casos em que arrombamentos ou danos estruturais inviabilizem temporariamente a proteção eletrônica das unidades.



- u) Fornecer, mediante solicitação formal e fundamentada, imagens captadas pelo sistema de videomonitoramento, observando rigorosamente as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e normas relativas ao direito de imagem.
- v) Viabilizar o acesso administrativo às configurações do sistema (usuário e senha administrador) ao Setor de Tecnologia da Informação do Município, garantindo transparência operacional, sem prejuízo da segurança da informação.
- w) Zelar pela compatibilidade tecnológica dos equipamentos instalados e garantir a adequada integração com infraestrutura existente nas unidades públicas.
- x) Cumprir os prazos de instalação inicial no máximo em 30 (trinta) dias contados da Autorização de Fornecimento ou autorização dos fiscais do contrato.
- y) Comunicar formalmente qualquer situação extraordinária que possa impactar a execução contratual, propondo medidas corretivas ou mitigadoras.
- z) Zelar pelo cumprimento integral das obrigações assumidas, observando padrões técnicos de qualidade, eficiência, segurança e continuidade do serviço, em estrita conformidade com o Termo de Referência e o contrato administrativo.

11.2. Das Obrigações da Contratante

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual por meio de servidor ou comissão formalmente designada, nos termos da Lei nº 14.133/2021, assegurando o controle efetivo da prestação dos serviços de vigilância patrimonial eletrônica.
- b) Aplicar as sanções administrativas cabíveis à Contratada, nos termos da legislação vigente e das cláusulas contratuais, em caso de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.
- c) Comunicar formalmente à Contratada quaisquer falhas, irregularidades ou ocorrências anormais verificadas na execução dos serviços, determinando a adoção das providências necessárias à sua imediata correção.
- d) Disponibilizar à Contratada todas as informações, acessos e condições indispensáveis à adequada instalação, configuração e funcionamento dos sistemas de alarme e videomonitoramento nos prédios públicos indicados.
- e) Emitir decisão fundamentada sobre solicitações, requerimentos ou manifestações da Contratada relacionadas à execução contratual, ressalvados os pedidos manifestamente impertinentes, infundados ou protelatórios.
- f) Encaminhar ao setor jurídico competente, quando necessário, informações e documentos pertinentes para adoção das medidas legais cabíveis em decorrência de eventual descumprimento contratual.
- g) Exigir o fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, conforme condições estabelecidas no contrato, no Edital e em seus anexos.
- h) Indicar formalmente os locais de instalação dos equipamentos e os responsáveis pelas unidades administrativas, inclusive para fins de cadastro junto à central de monitoramento.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA

- i) Notificar formalmente os emitentes de garantias contratuais, quando houver, em caso de instauração de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- j) Responder exclusivamente pelos encargos de sua competência, não se responsabilizando por obrigações assumidas pela Contratada perante terceiros, ainda que vinculadas à execução do objeto, tampouco por danos causados a terceiros em decorrência de atos praticados pela Contratada, seus empregados ou prepostos.
- k) Zelar pela adequada gestão do contrato, observando os limites legais, orçamentários e as diretrizes administrativas vigentes.
- l) Conceder reajuste contratual anual, quando previsto, observando a data-base do orçamento estimado e os critérios estabelecidos no instrumento convocatório e no contrato administrativo.

Santa Cecília (SC), 23 de março de 2026.

CARLOS ENRIQUE GARCIA LANGER
Prefeito Municipal